



IMPOSTOS INDIRECTOS – CHAMUSCA

LANÇAMENTO DE DERRAMA

Considerando que a crise económica se irá agravar e que as empresas são fundamentais para assegurar emprego, e embora a Câmara Municipal não possa prescindir de receitas na sua totalidade, tendo aliás ainda em conta o enorme esforço que está a realizar na área económica, nomeadamente com investimentos em infraestruturas neste sector, a Câmara Municipal e a Assembleia municipal aprovaram para 2012 o seguinte:

Nos termos do n.º 1 do art.º 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), o lançamento de uma derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito a IRC.

A receita obtida em 2010 foi de 84.955,84 Euros.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

À semelhança do ano anterior e tendo em conta as dificuldades que se fazem sentir na generalidade da vida das pessoas, dada a situação de crise que se vive no país e consequentemente no concelho, as taxas a aplicar no próximo ano serão de 0,575 e 0,275.

A receita obtida em 2010 foi de 450.540,67 Euros.

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Nos termos do art.º 20.º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, a percentagem de participação variável de IRS vai manter-se nos 5%.

Em 2011 corresponderá a uma transferência via orçamento de Estado num valor total de 139.057,00 Euros.

Chamusca, 7 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho

IMPOSTOS INDIRECTOS CHAMUSCA